



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI
GERÊNCIA DE COMPRAS - DL - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.056723/2025-09

Teresina-PI, 09 de setembro de 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Número do processo: 00011.056723/2025-09
- Área requisitante: SUPES/ SUGED
- **Superintendente:** Viviane Holanda Barros Carvalho
- **Diretora:** Karoline Mendes Sousa
- **Gerência de Compras - Clarice Mauriz Lira**

1.1. **Objeto:** A presente demanda presta-se ao detalhamento e justificativa da aquisição de cartões “passe livre estudantil”, bem como dos respectivos créditos necessários a dois trajetos por dia para cada beneficiário, perfazendo um total de quatro, em auxílio material aos alunos da rede estadual abrangendo Ensino Médio Regular, Ensino Médio de Tempo Integral, Educação de Jovens e Adultos e Ensino profissionalizante, exclusivamente para comparecimento às provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) nos dias **9 e 16 de novembro de 2025**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. 1 MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.2. Desde 2015, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) vem desenvolvendo estratégias voltadas à inclusão universitária, com o objetivo de ampliar o acesso de estudantes da 3ª série do Ensino Médio e da VII etapa da Educação de Jovens e Adultos ao Ensino Superior. Essas ações abrangem mobilização, preparação, reforço da matriz de competências e habilidades exigidas no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), bem como estratégias que apoiam a participação efetiva dos estudantes nos dias de realização das provas.

2.3. Ao longo dos anos, o Programa Pré-ENEM Seduc consolidou-se como uma política pública de fortalecimento da aprendizagem, com planejamento sustentado nos pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo escolar, promovendo tanto a preparação pedagógica quanto as condições necessárias para que os estudantes compareçam às provas.

2.4. Antes da implantação do Passe Livre, o Piauí registrava índices de abstenção superiores a 20% no ENEM, realidade fortemente influenciada pela dificuldade de acesso a transporte nos dias de aplicação, já que grande parte dos alunos da rede estadual é oriunda de famílias de baixa renda e depende do transporte escolar ordinário, indisponível nos finais de semana em que ocorrem as provas.

2.5. Nesse contexto, a SEDUC, por meio do Programa Pré-ENEM, planejou a concessão do **Passe Livre ENEM 2025**, garantindo acesso gratuito ao transporte público para todos os estudantes efetivamente inscritos, conforme relações nominais apresentadas pelas Gerências Regionais de Educação.

2.6. O ENEM constitui-se como o principal exame de acesso ao Ensino Superior no país, possibilitando ingresso em instituições públicas, por meio do SISU, e em instituições privadas, por meio de programas como PROUNI e FIES. A participação dos alunos da rede pública é, portanto, fundamental para ampliar as oportunidades educacionais e promover inclusão social.

2.7. Diante disso, a concessão do Passe Livre pelo poder público revela-se medida de alta relevância social e educacional, pois assegura equidade, amplia as condições de acesso aos locais de prova e favorece especialmente os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para os quais a educação representa a principal via de transformação e melhoria da qualidade de vida.

3. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
SUPES/ UEMTEC	Karoline Mendes Sousa
SUPES/ SUGED	Viviane Holanda Barros Carvalho

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A SETUT, é única do município de Teresina a ofertar transporte publico.

5. HISTÓRICO DA SOLUÇÃO

Desde 2015, a Secretaria de Estado da Educação desenvolve várias estratégias que atuam na frente de inclusão universitária com o objetivo de ampliar o acesso dos estudantes em 3ª série e VII etapa da Educação de Jovens e Adultos no Ensino Superior, através de mobilização, preparação, reforço da matriz de competências e habilidades que são cobradas no Exame e estratégias que apoiam a condução dos estudantes nos dias de realização das provas.

O Programa tem como diferencial e suporte para a execução das ações um planejamento estratégico sustentado sobre os pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo. Inclui-se nas possibilidades de ampliação do acesso, a concessão de passe livre afim de garantir que os estudantes carentes não seja prejudicados por questões de acesso ao transporte nos dias de realização do exame.

Nos anos de aplicação do ENEM anterior a 2015 o Piauí registrava **altas taxas de abstenção no Exame** superando a média de 20% e, dentre os fatores que contribuíam para esse índice está **a dificuldade de obtenção de meio de transporte nos dias provas**, considerando que a comunidade estudantil da rede estadual é carente e serve-se rotineiramente, do transporte escolar ordinário.

A partir de 2016, a SEDUC, por meio do programa Programa Pré-ENEM, garantiu, por meio da concessão do passe livre, o acesso ao transporte público (sem custo para) estudantes efetivamente inscritos na prova do ENEM, como evidenciado no processo 00011.063646/2024-54, referente a concessão do Passe Livre para as provas do ENEM de 2024..

Portanto, tendo em vista a necessidade de garantir novamente o acesso ao transporte gratuito aos estudantes devidamente inscritos para as provas do presente ano, resta necessária a promoção da referida contratação, para através do Programa Pré-ENEM disponibilizar a concessão do **Passe Livre ENEM 2025**, conforme relações nominais apresentadas pelas Gerências Regionais de Educação e que constam em anexo a este processo, mantendo a política pública de combate a abstenção da Prova do ENEM, prova essa de suma importância para os estudantes e educação como um todo.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A escolha do SETUT- Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros de Teresina, como fornecedor do **'Passe Livre'**, advém da razão de ser a única empresa credenciada e capaz de realizar esse tipo de serviço na capital. Assim, diante desses contornos, emerge a sensibilidade singular e a natureza especial dessa contratação. Logo, como a competição em torno do objeto em questão é impraticável, a licitação deixa de ser viável. Portanto, consoante o acima exposto, a presente contratação enquadra-se no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, que estipula:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Nesse contexto, a escolha da empresa contatada SETUT, se justifica em face de ser a única do município de Teresina a ofertar transporte publico, portanto, constata-se a inviabilidade da competição.

Nesse sendo, delineia-se a configuração da inexigibilidade de licitação.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

	EVENTO	PÚBLICO	DATA	OBSERVAÇÃO
1	1º dia: Redação + questões de Linguagens e Códigos + perguntas de Ciências Humanas	5000	09/11/2025	A Contratada deverá entregar o material (passe livre), dia 01 de novembro de 2025 até o horário das 10:00, apresentando nota fiscal.
2	2º dia: questões de Ciências da Natureza + perguntas de Matemática	5000	16/11/2025	

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A ser definido no Termo de Referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Ressalta-se ainda que o objeto da presente contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, vez que os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

Contudo, trata-se de uma solução que será parcelada tendo em vista que se tratam de duas reservas com pagamentos individuais por evento.

10. **CONTRATAÇÃO CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não possui.

11. **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação almeja encontra-se contemplada e alinhada com o Plano Plurianual e LOA do Estado do Piauí, disponível em <http://www.altigoseplan.pi.gov.br/loa.php>

12. **RESULTADOS PRETENDIDOS**

O projeto Passe Livre concede crédito em transporte coletivo que permite o deslocamento dos alunos até o local das provas.

O Programa tem como diferencial e suporte para a execução das ações um planejamento estratégico sustentado sobre os pilares de currículo, avaliação, formação, tecnologia, acesso e fluxo. Inclui-se nas possibilidades de ampliação do acesso, a concessão de passe livre afim de garantir que os estudantes carentes não seja prejudicados por questões de acesso ao transporte nos dias de realização do exame.

Nos anos de aplicação do ENEM anterior a 2015 o Piauí registrava **altas taxas de abstenção no Exame** superando a média de 20% e, dentre os fatores que contribuíam para esse índice está **a dificuldade de obtenção de meio de transporte nos dias provas**, considerando que a comunidade estudantil da rede estadual é carente e serve-se rotineiramente, do transporte escolar ordinário.

Partindo desse pressuposto, e considerando as dificuldades inerentes a essa categoria estudantil, a concessão de passe livre pelo poder público faz-se de suma importância, pois oportuniza e amplia as condições de acesso aos locais de prova do ENEM em favor da comunidade discente mais carente do Estado, para a qual a educação é a única via de acesso a melhores condições de vida.

13. **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Não foram identificadas providências prévias à contratação.

14. **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não possui.

15. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16. **RESPONSÁVEIS**

Karoline Mendes Sousa
Viviane Holanda Barros Carvalho

Lista de Anexos

Atenção: alguns arquivos digitais enumerados abaixo podem ter sido anexados mesmo sem poderem ser impressos.



Documento assinado eletronicamente por **CLARICE MAURÍZ LIRA - Matr., Coordenadora de Compras**, em 02/10/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020107535** e o código CRC **1B15098F**.

